



### III TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

III TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 CELEBRADO PELA PREFEITURA DE NITERÓI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG E PELA ONG CON-TATO – CENTRO DE PESQUISAS DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PARQUE RURAL DE NITERÓI.

**O MUNICÍPIO DE NITERÓI**, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, com sede em Niterói, situado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, CEP: 24.020-206, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo – **SRA. RÚBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO**, nomeada por meio da Portaria nº 1.484/2022, publicada no Diário Oficial do município em 09 de novembro de 2022, identificada na cédula de identidade nº 07.741.826-7 – Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 889.149.177-20, residente e domiciliada em Niterói.

**CON-TATO – CENTRO DE PESQUISAS DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.686.998/0001-18 com sede na Rua Rosa e Silva, nº 83, Grajaú – Rio de Janeiro – CEP: 20.541-330, neste ato representada pela Presidente – **SRA. CÍNTIA GONÇALVES DUARTE**, inscrita no CPF sob o nº 056.664.877-60, portadora da carteira de identidade nº 20193413-0 expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Joaquim Méier, 479 - Méier - RJ.



**OS PARCEIROS** celebram este III Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 67, I, do Decreto Municipal nº 13.996/2021, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este III Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa dos recursos financeiros conforme Cláusula Quarta, item 4.1 do Termo de Colaboração nº 01/2020.

**Parágrafo 1º.** O Plano de Trabalho fica inalterado quanto ao seu termo final.

**Parágrafo 2º.** O Cronograma de Desembolso será alterado conforme aprovação prévia da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

Para o período, o valor da parceria será de **R\$ 2.498.947,65 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, equivalente ao valor original do Termo Colaboração com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o novo QGD, referente a implementação do Serviço de Equitação e Equoterapia.

**Parágrafo Único.** As despesas deste III Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 15.01.27.813.0147.6036, Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte: 138.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA— DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este III Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e o art. 67, I, a, do Decreto Municipal nº 13.996/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original nº 01/2020.

#### **CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração Pública no Diário Oficial do município até cinco dias após a assinatura do Termo, nos moldes do art. 38 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 48, § 1º do Decreto Municipal nº 13.996/2021.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Governo  
SEMUG

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este II Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Niterói, 01 de março de 2023

Rúbia Cristina Costa Bomfim Secundino  
**RÚBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO**  
SECRETARIA DE GOVERNO – SEMUG  
1246.373-0

Cíntia G. Duarte  
**CÍNTIA GONÇALVES DUARTE**  
PRESIDENTE  
CON-TATO – CENTRO DE PESQUISAS DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS

TESTEMUNHAS:

Yuriem R. da Costa  
Nome: Yuriem Rodrigues da Costa  
Identidade: 164.151 0AB/RJ  
CPF: 052.772.707-52

Bruna Campos Juscínio  
Nome: Brunna Campos Juscínio  
Identidade: 231.680 0AB/RJ  
CPF: 092.060.037-98